



SEÇÃO: RESENHA

Dispositivi della Normatività: normalização e biopolítica na obra de Antonio Tucci

Dispositivi della Normatività: normalization and biopolitics in the work of Antonio Tucci

Dispositivi della Normatività: normalización y biopolítica en la obra de Antonio Tucci

Augusto Jobim do

Amaral¹

orcid.org/0000-0003-0874-0583

guto_jobim@hotmail.com

José Luís Ferraro¹

orcid.org/0000-0003-4932-1051

jose.luis@pucrs.br

Recebido em: 25 fev. 2021.

Aprovado em: 10 mar. 2021.

Publicado em: 17 jun. 2021.

Resumo: O presente texto constitui-se como resenha do livro *Dispositivi della Normatività*, de Antonio Tucci, professor da *Università degli Studi di Salerno*, Itália. Ao longo da obra, Tucci joga luzes sobre a questão da norma, da normalização e dos dispositivos de segurança, inserindo temas como o da soberania — referente às questões fronteiriças —, da identidade e da cidadania —, ao abordar questões relacionadas aos processos de subjetivação e à necessária reespaçialização do espaço político, em um panorama da governamentalidade biopolítica.

Palavras-chave: Normalização. Dispositivos de segurança. Soberania. Governamentalidade. Biopolítica.

Abstract: The present text is a review of the book *Dispositivi della Normatività*, written by Antonio Tucci, professor at the *Università degli Studi di Salerno*, Italy. Throughout his work, Tucci sheds light on the issue of the norm, normalization and security dispositifs; inserting themes such as sovereignty — referring to the question of the borders —, identity and citizenship — by addressing issues related to the subjectivation processes and the necessary re-spatialization of political space, in a biopolitical governmentality framework.

Keywords: Normalization. Security dispositifs. Sovereignty. Governmentality. Biopolitics.

Resumen: El presente texto se constituye como reseña del libro *Dispositivi della Normatività*, de Antonio Tucci, profesor de la *Università degli Studi di Salerno*, Italia. A lo largo de su obra, Tucci lanza luzes sobre la cuestión de la norma, de la normalización y de los dispositivos de seguridad; insertando temas como el de la soberanía — referente a las cuestiones fronteras —, de la identidad y de la ciudadanía — al abordar cuestiones relacionadas a los procesos de subjektivación y a la necesaria reespaçialización del espacio político, en un panorama de la governamentalidad biopolítica.

Palabras clave: Normalización. Dispositivos de seguridad. Soberanía. Gubernamentalidad. Biopolítica.

Antonio Tucci é professor de Sociologia do Direito e de Filosofia Política na *Facoltà di Giurisprudenza dell'Università di Salerno*. Como pesquisador, atua nos Programas de Pós-Graduação em: Bioética e Deontologia Profissional; Direito Público; Teoria das Instituições Nacionais e Europeias; Filosofia Jurídica. Suas pesquisas dedicam-se aos temas da governamentalidade e da biopolítica, com ênfase nos dispositivos de normatividade. Nesse contexto de investigação, desenvolve trabalhos em torno do debate da soberania, dos processos de subjetivação e da construção do espaço público; investindo, por conseguinte, na categoria



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

política, analiticamente, para produzir importantes entrelaçamentos entre tais temas e os processos de normalização, na tentativa de compreender as relações no interior do que se refere como Estado global na contemporaneidade.

De modo mais preciso, no livro intitulado *Dispositivi della Normatività*, publicado em 2018, Antonio Tucci aborda as tecnologias de poder, a partir dos dispositivos disciplinares e de segurança. Ao enfrentar a problemática da governamentalidade desde a ideia da (r)espacialização das formas de governo, considera a necessidade de discutir a questão da soberania a partir de novas formas e metodologias de zoneamento geográfico — insinuando-se, principalmente, sobre questões fronteiriças; os limites territoriais como construções sociopolíticas e culturais. Por fim, promove um debate sobre os meios de in/exclusão e as consequentes formas de subjetivação, colocando-os em perspectiva em relação à necessidade de se normalizar a cidadania entre práticas jurídicas e processos de subjetivação, bem como a raça entre formas identitárias e instâncias de reivindicação.

Tucci inicia enfrentando as questões que tangem as tecnologias do poder. Para tanto, serve-se do filósofo francês Michel Foucault, para distinguir normação e normalização, diferenciando poder disciplinar — ou disciplinamento — dos dispositivos de segurança que marcam a governamentalidade como estratégia biopolítica. Assim, o autor evidencia como a norma — elemento fundante do exercício do poder — encontra no direito unidade e fundamentação, a partir da relação proibido/ permitido, produzindo-se como regra jurídica. Por outro lado, evidencia que, nesse jogo de binarismos, depreende-se o permitido do não proibido, em uma perspectiva não discursiva. E vai além: se é no direito que a norma encontra fundamentação, é pela política que se constitui de fato, pois é por meio dela que se dá inserção em formações histórico-sociais.

A seguir, o autor estabelece a relação entre normação e disciplinamento, bem como associa a normalização aos dispositivos de segurança sob outra lógica de governamentalidade, não mais aná-

tomo-política, do corpo-máquina ou do corpo como o território do poder, mas do corpo-espécie, do corpo-população (da *bios*): a biopolítica. A percepção de Tucci vai no sentido de nos fazer ver como a força da norma atua. Ao derivar de um regime de verdade, que se estabelece a partir da ordem de determinado discurso, ela subjetiva e, portanto, consegue reabilitar o sujeito no interior de acontecimentos históricos, tendo, assim, um caráter transformador dos dispositivos biopolíticos e, portanto, do próprio poder. A norma é capaz de refundar o sujeito a todo o momento no curso dos processos históricos, criados pelas relações de poder.

A discussão do autor ao longo da primeira seção do livro visa a evidenciar como a disciplina, em sua relação com a norma, organiza o espaço analítico e atua a partir de mecanismos de correção, que tomam a norma de antemão, não a condição normal; a normalização aparece como secundária. A partir do disciplinamento, ocorre uma espécie de transição gradual, um descentramento, que começou a operar menos sobre os corpos dos indivíduos para operar mais sobre as circulações, comportamentos, a partir de níveis de introjeção da norma nas subjetividades — o que permite compreender os deslocamentos, produzir padrões de regularidade e dispersão, expressos, também, por mecanismos de autovigilância e autocontrole, que são mais apurados, como o que pode ser observado no poder pastoral e suas técnicas específicas que prometem salvar a todos e a cada um (*omnes et singulatim*), como a da confissão — exemplo explorado pelo autor ao referir-se às tecnologias de poder e aos dispositivos de segurança que compõe esse tipo de direção espiritual, como referência à inspiração foucaultiana, que aparece em diversos momentos do livro.

Em seguida, em seção intitulada "Reespacializar o governo", Tucci continua a enfrentar o tema da normatividade, voltando-se, dessa vez, mais às questões da normalização do que da normação. Inicia o debate a partir da ideia de libertação do direito da presunção de pureza, contrária à proposição de Hans Kelsen, convidando-nos a pensá-lo em seu vínculo com a ordem, com a

força e com a sanção — o que o leva a apresentar o argumento, também inspirado em Foucault, de que o direito não corresponde a uma forma unívoca de manifestação do poder. Assim, não há *reductio ad unum*, ao contrário: existe uma série de outros discursos e técnicas marginais, que se configuram em outros espaços de poder e que se opõem ao sistema jurídico, tal qual observado pelo filósofo francês.

Ao longo do livro, evidencia-se o bem sucedido esforço do autor em demonstrar as conexões existentes entre norma e padronização como efeito normativo, o que se dá por meio de mecanismos de poder, que funcionam a partir de uma ordem discursiva — discursos de verdade, regimes de verdade, a ação normativa do discurso sobre o — e como prática efetiva do — sujeito. Tucci enfrenta tais questões porque pretende ensejar uma discussão biopolítica, para esboçar — no interior da discussão dos dispositivos da normatividade — elementos que produzem aproximações e divergências entre dois autores que lhes são caros (Michel Foucault e Giorgio Agamben) para, a partir deles, problematizar questões fulcrais da governamentalidade na contemporaneidade.

O autor demonstra que o que está no centro da discussão biopolítica de Foucault e de Agamben são aspectos que diferem. Em Agamben, trata-se de enfatizar a soberania e seus aspectos político-jurídicos; já em Foucault, o biopoder e seus mecanismos sociais ganham maior destaque. São duas diferentes perspectivas, que se constituem como analíticas próprias e marcam dois modos distintos de se olhar a história das formas de governo dos outros.

Tucci, ao fazer essa distinção, desloca-se na direção de Agamben, ao escolher temas para a discussão que o fazem avançar sobre a questão da soberania, evidenciando a relação com uma espécie de direito, que, ao mesmo tempo em que se refere à vida, a inclui e tem o poder de suspê-la. Depreende-se dessa questão a relação soberania/violência: o soberano como aquele que tem o poder de expor os governados a distintas formas de violência, mesmo que simbólicas. É isso que permite que essa suspensão — no caso dos

direitos, como forma de exposição à violência — seja aproximada a outro conceito também muito explorado por Agamben: o de estado de exceção.

Em que pese Tucci não aborde diretamente essa relação na obra, é possível percebê-la ao longo da construção argumentativa, pois o tríptico território-corpo-população expressa os modos de exercício de poder — e, portanto, de suas estratégias —, que permitiram, ao longo dos anos, o desenvolvimento de meios específicos de dominação territorial, correção corporal e controle populacional. Ainda, hoje, esses elementos produzem uma biopolítica, que tem como foco a população, e funcionam cotidianamente em diferentes fluxos de intensidades de governo, molares e moleculares, em devires, macro e micropolíticos. Em quaisquer deles, é possível observar as práticas do poder soberano, estando todos ao alcance e disponíveis: da subjetividade à organização estatal.

Associa-se, assim, o conceito de soberania à dimensão biopolítica. A partir disso, Antonio Tucci convida-nos a pensá-la a partir das políticas que, ao longo da década de 1990, começam a surgir em órgãos, comissões e instituições transnacionais europeias. Por exemplo, como pensar a soberania a partir da integração das formas de governo em uma sociedade cada vez mais globalizada? Qual a força e o papel da centralidade estatal frente à abertura das instâncias neogovernamentais e das tensões globais/locais? Continua esse Estado soberano? O que passa a ser legitimamente democrática a partir de agora? Quem são os novos atores das decisões jurídicas e políticas nesse contexto? Há uma disjunção: qual a melhor opção a se escutar: a vontade popular — mesmo que maioria nacionalista — ou o multilateralismo?

Esse mesmo problema reflete-se em questão de fronteiras. É exatamente por isso que se chega à questão da espacialização territorial. Limites de território passam a ser desterritorializados, mesmo que não haja uma desagregação concreta das fronteiras. Há uma ambivalência, em relação às fronteiras, com a emergência dos Estados pós-soberanos — os novos atores internacionais —, com novos dispositivos de segurança. Nesse contexto, Tucci mostra como o direito e a política assumem

outras configurações a partir de agenciamentos globais, que conduzem à necessidade de uma nova reconfiguração do conceito de fronteira. Assim, aponta a necessária construção de um direito e de políticas globais com unidades de coerência, geração de regras negociadas em uma realidade de transnacionalização cultural, política e econômica.

Frente a essa realidade, Tucci apresenta o que tem sido denominado "soberania graduada" como redesenho do espaço no interior do sistema capitalista, uma espécie de zoneamento a partir de diferentes séries e vetores, com base em tecnologias de governo específicas (etnia, gênero, segurança, saúde, lucro, mercado...). Trata-se de dispositivos de segurança que permitem intervenções pontuais e assertivas, a partir de fronteiras erigidas artificialmente, produzindo zonas de interesse móveis — de maior ou menor amplitude; amplitude regulada — que podem cruzar fronteiras reais, antigas: o que, na prática, serve de confirmação para a máxima de que o capital derroga quaisquer legalidades.

Por fim, na terceira seção da obra, o autor enfrenta a relação inclusão/exclusão: a in/exclusão como dispositivo. Cita a modalidade de inclusão seletiva, na qual, na sociedade atual, criam-se graduações para diferentes níveis de inclusão e marginalização — como a exclusão baseada em pertença nacional. Refere-se ao caso dos migrantes e evidencia como o Estado produz exclusões, definindo quem e como será incluído; quais as formas de inclusão mais suaves, menos traumáticas, menos sangrentas. Assim, a in/exclusão se produz como dispositivo de segurança a serviço da normalização do desejo estatal.

O autor associa o debate em torno das práticas de in/exclusão aos processos de subjetivação, culturalmente entendidos, a partir de uma série de codificações e regulamentos administrativos que regem formas que são impostas aos imigrantes, no que diz respeito aos modos como devem pensar sobre si mesmos. Trata-se de refletir a subjetivação como uma tecnologia de governo para a produção de uma cidadania enxertada, regulada, atendendo as demandas de um modelo cívico neoliberal, no qual o dispositivo étnico-ra- cial permanece hierarquicamente associado a

um ordenamento de mercado pré-estabelecido. Segundo Tucci, com isso, incorre-se na produção de uma cidadania codificada, flexível, determinada, primeiramente, pelo mercado e, depois, pelo Estado, que chancela ao migrante os limites colocados por aquele — oferecendo-lhe uma espécie de sobrevida no interior de um estamento social fixo, pré-determinado e estereotipado.

É importante ressaltar que, ao problematizar a in/exclusão, Tucci, de alguma forma, recoloca a norma e a normalização em uma espécie de relação de causa e efeito desses processos, evidenciando a artificialidade que, a uma análise menos rigorosa, tendem a ser tomados como eventos naturais no interior do capitalismo. Exclusão e inclusão são dependentes da norma e da normalização. Ambas são operadas por mecanismos jurídico-legais que podem, ou não, estar na esfera do direito, propriamente dito. A criação da exclusão depende, única e exclusivamente, da normação; a produção da norma como a linha nem sempre tênue, que define o binômio normal/anormal. É a partir dele que condicionantes da (a)normalidade são (re)produzidos; primeiro por discursos institucionalizados e, a seguir, introjetados no ideário ou imaginário subjetivo, como um conjunto de crenças, por vezes limitantes. Uma vez definidas as condições da (a)normalidade, criam-se estratégias, tanto para a sua normalização — no caso da exclusão — quanto para sua superação, quando se trata de pensar a inclusão.

Na esteira desse debate, Tucci, ainda, sublinha a confusão semântica entre os termos "raça" e "etnia" e problematiza o reducionismo biológico como traço discriminatório típico da lógica normalizadora, demonstrando haver estreita relação entre a teoria biológica e o discurso do poder que fomenta a aniquilação do diferente. Essa discussão está embebida, justamente, pela utilização do dispositivo da raça como critério para o fomento de uma discursividade relacionada à in/exclusão e à construção de uma cidadania ativa. Logo, o autor aponta a necessidade de superação de cidadanias que promovam unicamente a busca por identidades políticas nacionalistas e reafirma a necessidade de outra, que defina o cidadão como titular de direitos e reivindicações

mínimas de processos vitais.

Nesse sentido, segundo Tucci, é preciso construir o que o pesquisador denominou "biossociedade", para além do essencialismo e do determinismo biológico da raça, mas que possua uma definição de cidadania a partir do fator biológico, que está em um nível molecular, como diriam Gilles Deleuze e Félix Guattari, e com grande impacto biopolítico. Para o autor, tampouco será no campo da Teoria Crítica da Raça (TCR) e das oriundas políticas afirmativas — mesmo que orientadas por valores como o da tolerância e o da desconstrução — que essa nova cidadania poderá ser fundada, tendo em vista que, na TCR, grupos racializados não conseguiram abandonar a condição de inferiorizados. Assim, para Tucci, a saída estaria no campo da cultura e, portanto, na linguagem: a partir dos inúmeros agenciamentos coletivos e individuais, em contextos concretos que produzem significados compartilhados, como normas comuns capazes de definir identificações culturais quaisquer. Isso abre espaço para uma postura nômade, em uma nova/outra relação da ordem $n-1$, entre sujeitos e espaço urbano, o que implica em outros devires quando se trata de analisar a relação sujeito/norma.

Destarte, o autor propõe pensarmos o espaço urbano como o lugar do agenciamento político. Por esse motivo, sugere que pensemos alternativas para modelos de cidades projetadas como espaços abertos, híbridos, com conexões, relações cruzadas e incongruências. Isso significa pensar em descentralizações — novas centralidades mutantes, caminhos nômades. Nada mais é molar ou estável, mas precário e instável, em fluxo e devir. Contrário, portanto, à lógica fechada do espaço excessivamente normatizado da disciplina.

Assim, é preciso pensar o espaço para outras subjetividades e, portanto, para outras formas de subjetivação. Um lugar com outros limites para problematizarmos formas de governo e a própria democracia, o direito, o sistema normativo vigente e os atuais dispositivos de segurança. É preciso, assim, (re)construir o espaço urbano, (re)pensando a produção cívica a partir de mecanismos de in/exclusão, que recoloquem na ordem do

dia políticas plurais e o dissenso dos confrontos agonísticos da radicalidade democrática. Para Tucci, a diferença deve habitar o espaço urbano como o lócus de ideias plurais, constituindo, ao mesmo tempo, uma vida coletiva em concerto — não em fusão —, na qual cada cidadão, individualmente, deverá constituir-se na história das próprias lutas políticas.

Referência

TUCCI, Antonio. *Dispositivi della Normatività*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2018.

Augusto Jobim do Amaral

Doutor em História do Pensamento (Coimbra, Portugal) e Doutor em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS; professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS.

José Luís Ferraro

Doutor em Educação (PUCRS). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Educação e Educação em Ciências e Matemática da PUCRS. Doutorando em Ciências Criminais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS.

Endereço para correspondência

Augusto Jobim do Amaral
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. Ipiranga, 6681, Prédio 8, 4º andar, Sala 403
Partenon, 90619900
Porto Alegre, RS, Brasil

José Luís Ferraro
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. Ipiranga, 6681, Prédio 8, 30 andar, Sala 303.03
Partenon 90619900
Porto Alegre, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Zeppelini Publishers e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.